

ANEXO II – MODELO DE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 08/2022
PROCESSO Nº 77/2022

À

Prefeitura Municipal de Itapoá
Rua 960, nº 201 - Itapema do Norte Itapoá (SC)

A proponente (Pessoa Física ou Jurídica): Ednito Fernandes de Melo, com sede administrativa/residente à Rua João Horácio Vieira, nº 474.696.929-91, Bairro: Itapoá, na cidade de Itapoá, inscrita no CNPJ/CPF sob nº 474.696.929-91 e Inscrição Estadual/CI/RG sob nº 3579875-7, neste ato representado por seu representante legal, o Sr(a) Ednito F. Melo, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 474.696.929-91 e CI/RG sob nº 3579875-7, residente e domiciliado na cidade de Itapoá, solicita **CREDENCIAMENTO de prestadores de serviços artístico-culturais locais na área da música, na condição de pessoa física ou Micro empreendedor individual (MEI), para atender as eventuais demandas da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura do Município de Itapoá, conforme especificações constantes no Edital e Termo de Referência**, conforme segue:

Item	Descrição	Un	Valor
1	Apresentação de músico vocal /instrumento solo	Hora	R\$ 250,00

Declaro que cumpro todos os itens estabelecidos em edital e especificações constantes neste Anexo, e na Minuta Contratual.



Carimbo, nome e assinatura do Representante Legal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º 1 NOME E SOBRENOME: GILBERTO FERNANDES DE MELO
 1ª HABILITAÇÃO: 02/12/2005

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 28/07/1959 NATAL/RN

4a DATA EMISSÃO: 02/02/2023
 4b VALIDADE: 31/01/2028
 ACC: **D**

4c DOC IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 3579875-7 SESP PR

4d CPF: 474.686.929-91
 5 Nº REGISTRO: 03739408702
 6 CAT. HAB: B

NACIONALIDADE: BRASILEIRO
 FILIAÇÃO: FRANCISCO ZACARIAS DE MELO
 TEREZINHA FERNANDES DE MELO

7 ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDADE EM TODOS TERRITÓRIOS NACIONAIS: 2546832806

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D			
A				D1			
A1				BE			
B		31/01/2028		CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES:
 A: 17

LOCAL: CURITIBA, PR
 PARANA
 SENATRAN CONTRAN



ASSINATURA DO EMISSOR: 51606150940 PR822973694

PROIBIDO O USO DE FÉLIX: 2546832806

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
CERTIFICO, que a presente CÓPIA é
reprodução FIEL da Original.

01 / 02 / 2024






Declaração de Cadastro

Declaramos que o Sr(a) GILBERTO FERNANDES DE MELO, inscrito no CPF 474.696.929-91, encontra-se devidamente inscrito no cadastro municipal de artistas do departamento de Cultura/Foral e está apto para prestar serviços nos projetos artísticos culturais no município de Itapoá.

Itapoá, 01 de FEVEREIRO de 2024.


Regiano Artur Rincão
Diretor do Dep. do Foral
Matrícula 12022985

Regiano Artur Rincão
Diretor do Foral



MUNICÍPIO DE ITAPOÁ
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DA FAZENDA

C.N.P.J: 81.140.303/0001-01

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 5122/2024

Contribuinte

Nome/Razão: 1207615126 - GILBERTO FERNANDES DE MELO

CNPJ/CPF: 474.696.929-91

Endereço: , S/N

Complemento:

Bairro:

Cidade:

Finalidade

Diversas - Portal do Cidadão

CERTIFICO, para os devidos fins que em conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, **NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Os serviços públicos de coleta de lixo prestados sob o regime de concessão não estão contemplados neste documento.

A presente Certidão é válida por 30 (trinta dias). Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

Validade até: 04/03/2024

Itapoá/SC, 1 de fevereiro de 2024



MUNICIPIO DE ITAPOÁ

Secretaria da Fazenda

Órgão Tributário

Certidão nº null / null

Emitida Eletronicamente via internet em:

Para verificar a Autenticidade desta Certidão acesse:

<https://itapoa.atende.net>

Opção "Cidadão"

"Consulta e Autenticidade da Certidão Negativa de Débitos - CND "



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **GILBERTO FERNANDES DE MELO**
CNPJ/CPF: **474.696.929-91**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 240140033957402
Data de emissão: 01/02/2024 10:14:48
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): 30/07/2024

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GILBERTO FERNANDES DE MELO
CPF: 474.696.929-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:17:00 do dia 01/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/07/2024.

Código de controle da certidão: **E16B.E994.7506.D856**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 08/2022
PROCESSO Nº 77/2022

À

Prefeitura Municipal de Itapoá
Rua 960, nº 201 - Itapema do Norte Itapoá (SC)

Ref.: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº 08/2022 - PROCESSO Nº 77/2022 – OBJETO: **CRENCIAMENTO de prestadores de serviços artístico-culturais locais na área da música, na condição de pessoa física ou Micro empreendedor individual (MEI), para atender as eventuais demandas da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura do Município de Itapoá, conforme especificações constantes no Edital e Termo de Referência.**

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Proponente:

Gilberto Fernandes de Melo

Endereço:

João Horácio Vieira

CNPJ/MF/CPF:

374.696.929-55

DECLARAMOS não haver superveniência impeditiva, e que não estamos impedidos de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Direta Federal, Estadual ou Municipal, e de que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, assinada pelo Representante Legal da proponente.

Itapoá, 01 de *Febrero* de 2022



Carimbo, nome e assinatura do Representante Legal



ANEXO VI - DECLARAÇÃO NEGATIVA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA

À

Prefeitura Municipal de Itapoá
Rua 960, nº 201 - Itapema do Norte Itapoá (SC)

Ref.: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº 08/2022 - PROCESSO Nº 77/2022 – OBJETO: CREDENCIAMENTO de prestadores de serviços artístico-culturais locais na área da música, na condição de pessoa física ou Micro empreendedor individual (MEI), para atender as eventuais demandas da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura do Município de Itapoá, conforme especificações constantes no Edital e Termo de Referência.

Proponente:

Edson Fernandes de Melo

Endereço:

2000 Itapema do Norte

CNPJ/MF/CPF:

474.898.929-91

DECLARAMOS, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que a proponente [NOME DA PROPONENTE], não mantém vínculo empregatício com a Administração Pública direta e indireta das esferas Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal, nem com empresas subsidiadas ou controladas pelos entes Federados acima mencionados.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Itapoá, 01 de Febrero de 2022



Carimbo da Empresa identificando a Razão Social e
CNPJ e Assinatura do Responsável Legal.

